



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 19/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2025 – ALTERA A LEI Nº 892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Executivo que **ALTERA A LEI Nº 892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**. O presente projeto tem por objetivo aumentar o valor do vale concedido aos servidores, valorizando os serviços prestados.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA.

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro